Divinópolis, 02 de julho de 2025.

REQUERIMENTO Nº CM 1300/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja solicitado ao Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que prestem, no prazo legal, as seguintes informações e esclarecimentos:

1. Quais são as condições atuais de trabalho dos garis contratados para a execução da coleta de lixo na cidade de Divinópolis?
2. A empresa responsável pelo serviço de coleta de lixo possui plano de gerenciamento de riscos ocupacionais, protocolos de segurança e fornecimento adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs)? Favor apresentar cópias ou relatórios atualizados.
3. Houve denúncias formais de assédio moral, perseguição, humilhação ou tratamento abusivo no ambiente de trabalho dos coletores de lixo? Em caso positivo, quais medidas foram tomadas para apurar e responsabilizar os envolvidos?
4. Existe registro de faltas injustificadas ou descontos indevidos nos salários dos trabalhadores que alegam problemas de saúde ou afastamento por acidentes de trabalho? Há sindicâncias ou processos administrativos instaurados sobre esse tema?
5. Os trabalhadores mencionam a existência de ameaças de demissão em massa e punições por parte da empresa. A Administração Pública, na qualidade de contratante, possui conhecimento dessas ameaças? Há mecanismos de fiscalização e acompanhamento das práticas da empresa contratada?

Documento assinado digitalmente - 9YP-1LQ-RJM-PDQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6. Foi instaurado algum procedimento administrativo pela Prefeitura ou pela Secretaria de Meio Ambiente para verificar o cumprimento contratual da empresa em relação aos direitos trabalhistas, saúde e segurança do trabalho?
7. Quais medidas serão adotadas pelo Executivo Municipal para garantir dignidade, segurança e respeito aos direitos humanos e trabalhistas dos trabalhadores da limpeza urbana?
8. Requer-se ainda, nos termos regimentais, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia integral do contrato administrativo firmado entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e a empresa responsável pela execução do serviço de coleta de resíduos sólidos no município, incluindo todos os aditivos, termos de referência, editais de licitação, cronogramas de execução contratual e documentos que disciplinem obrigações trabalhistas, de segurança e fiscalização contratual.

_____

Vereador VITOR COSTA
PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 9YP-1LQ-RJM-PDQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra amparo nas procuras em nosso gabinete por trabalhadores, em apelo ao nosso mandato, relatando que garis contratados para a coleta de lixo estão sofrendo com condições insalubres de trabalho, assédio moral, ameaças de demissão e ausência de equipamentos de segurança.

Além disso, denúncias veiculadas publicamente por meio de reportagens, reforçam a gravidade da situação vivenciada, narrando perseguições e a falta de diálogo com os responsáveis pela empresa contratada.

A coleta de lixo é um serviço essencial para o funcionamento da cidade e para a saúde pública. Os trabalhadores que o realizam devem ter suas condições laborais protegidas e respeitadas, sob pena de responsabilização do poder público por omissão na fiscalização do contrato.

A atuação da Câmara Municipal deve ser firme na defesa dos direitos fundamentais, da dignidade no trabalho, do cumprimento dos contratos administrativos e da transparência na gestão pública, especialmente diante de contratos terceirizados.

Dessa forma, este Requerimento visa obter informações detalhadas sobre a situação relatada e permitir à Câmara Municipal exercer seu papel fiscalizador, em defesa dos trabalhadores e da coletividade.

_____

Vereador VITOR COSTA

PT (Partidos dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - 9YP-1LQ-RJM-PDQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/07/2025 às 16:30:17

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 23/07/2025 às 16:30:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9YP **1LQ** **RJM** **PDQ**